

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Ata de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 31/2019. Processo n.º 23090.019309/2019-25. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais, elétricos, eletrônicos e hidráulicos para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 25/07/2019 a 24/07/2020. Data de Assinatura: 25/07/2019. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR com o seguinte: Ata SRP n.º 1-31/2019, 08.288.901/0001-32 - L.H. GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS, assinada por LUIZ HENRIQUE GONCALVES, Item/Vr. Unit. (R\$): 1/1,22; 2/1,22; 6/0,14; 8/1,57; 11/109,67; 12/202,53. Ata SRP n.º 2-31/2019, 09.255.284/0001-31 - CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA, assinada por MAURO CESAR DA SILVEIRA COSTA, Item/Vr. Unit. (R\$): 7/124,15. Ata SRP n.º 3-31/2019, 10.774.449/0001-60 - 3BE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, assinada por CRISTIANE POLIDO MAGDALON, Item/Vr. Unit. (R\$): 14/657,00; 15/657,00; 16/657,00; 20/328,30; 21/4.497,57. Ata SRP n.º 4-31/2019, 11.175.931/0001-47 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, assinada por DANIEL ARCARI, Item/Vr. Unit. (R\$): 30/1.103,29. Ata SRP n.º 5-31/2019, 19.571.002/0001-69 - KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI, assinada por GEOVANI JUNIO LOPES BRAGA. Unit. (R\$): 53/989,52. Ata SRP n.º 6-31/2019, 21.090.380/0001-72 - E.TECH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, assinada por WESLEY MELO MOREIRA, Item/Vr. Unit. (R\$): 22/240,05; 23/175,40; 24/175,15; 25/175,25; 27/91,00; 28/91,00; 29/91,00. Ata SRP n.º 7-31/2019, 26.845.803/0001-30 - UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI, assinada por UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, Item/Vr. Unit. (R\$): 13/14.998,25. Ata SRP n.º 8-31/2019, 27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, assinada por DOUGLAS CORDEIRO, Item/Vr. Unit. (R\$): 18/209,89; 19/178,45. Ata SRP n.º 9-31/2019, 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, assinada por JULIO CEZAR GERZSON JARDIM, Item/Vr. Unit. (R\$): 3/7,69; 4/7,62. 5/58,50; 9/18,73. Ata SRP n.º 10-31/2019, 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, assinada por VANESSA MARIA PEREIRA, Item/Vr. Unit. (R\$): 54/375,99; 55/375,99; 56/241,48; 57/279,99.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 555, DE 23 DE JULHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Marketing - Organizações e Métodos. TITULAÇÃO: Especialização, ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20 (vinte) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: Análise de "Currículo Vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.442,66 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Caso possua título de Mestre, será de R\$ 2.786,27 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.449,83 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ica.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 557, DE 23 DE JULHO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias

Área de Conhecimento: Desenho Mecânico, Resistência dos Materiais e

Projetos de Máquinas Agrícolas

Edital: nº 518, de 28/09/2018, publicado no DOU de 02/10/2018

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

Não houve candidatos aprovados

Data de Homologação Interna: 28/02/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2018, processo: 23072.040496/2017-62. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de uso comum, Empresa Registrada: A Ferragista Comércio de Máquinas e Ferramentas Eireli; CNPJ: 29.928.575/0001-50; Valor Total Global do Registro: R\$ 6.533,72; Data da Assinatura 24/07/2019; Validade: 25/07/2019 a 24/07/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 25/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2018, processo: 23072.040496/2017-62. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de uso comum, Empresa Registrada: Comercial Carmo Sion Ltda; CNPJ: 30.104.788/0001-47; Valor Total Global do Registro: R\$ 40.328,75; Data da Assinatura 24/07/2019; Validade: 25/07/2019 a 24/07/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 23/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2018, processo: 23072.040496/2017-62. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de uso comum, Empresa Registrada: Fer-Max Ferramentas Ltda; CNPJ: 22.014.876/0001-20; Valor Total Global do Registro: R\$ 745,20; Data da Assinatura 24/07/2019; Validade: 25/07/2019 a 24/07/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2018, processo: 23072.040496/2017-62. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de uso comum, Empresa Registrada: FX Comércio e Distribuidora Eireli; CNPJ: 13.857.945/0001-76; Valor Total Global do Registro: R\$ 40.328,75; Data da Assinatura 24/07/2019; Validade: 25/07/2019 a 24/07/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 22/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2018, processo: 23072.040496/2017-62. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de uso comum, Empresa Registrada: Comercial Gutierrez Ltda; CNPJ: 19.234.111/0001-90; Valor Total Global do Registro: R\$ 800,00; Data da Assinatura 24/07/2019; Validade: 25/07/2019 a 24/07/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 21/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2018, processo: 23072.040496/2017-62. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de uso comum, Empresa Registrada: Merceria Indianópolis Ltda; CNPJ: 17.263.096/0001-83; Valor Total Global do Registro: R\$ 270,00; Data da Assinatura 24/07/2019; Validade: 25/07/2019 a 24/07/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

